

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 621 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

Altera a Tabela dos Emolumentos da Secção
de Expediente da Prefeitura

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os emolumentos de expediente municipal passam a ser cobrados de acordo com a tabela seguinte:

Requerimentos, petições, memoriais e registros	250,00
Plantas até 50 mts. de construção	1.000,00
Plantas até 100 mts. de construção	3.000,00
Plantas até 200 mts. de construção	5.000,00
Plantas de mais de 200 mts. de construção	10.000,00

BUSCA EM GERAL:

de mais de 3 meses a 1 ano	150,00
de mais de 1 ano a 5 anos	225,00
de mais de 5 anos a 10 anos	300,00
de mais de 10 anos a 15 anos	375,00
de mais de 15 anos a 20 anos	450,00
de mais de 20 anos a 30 anos	525,00
de mais de 30 anos	600,00
Idem indicando a data	750,00
Certidões	1.000,00
Certidões, raza por linha de 30 letras	3,00
Desentranhamento de papéis	750,00
Termos de contratos	750,00
Cancelamentos de contratos	750,00
Alvarás de Licença	2.000,00
Atestados	2.000,00
Habite-se	3.000,00
Transferência de contratos ou impostos e taxas depois de requeridos -10% sobre o valor.	
Depósitos na Tesouraria para garantia de propostas de concorrências	20.000,00
Vistorias no perímetro urbano	1.500,00
Vistorias fora do perímetro urbano	3.000,00
Cópias de folhas de plantas e outros anexos - cada	100,00
Alinhamento ou nivelamento, cada face de rua	1.500,00
Qualquer termo não especificado	750,00
Averbação de qualquer natureza	300,00
Guia expedidas pela tesouraria:-Recibos	100,00



AQUARITINGA -

continuação da

LEI Nº LEI Nº 621 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 19 de novembro de 1964.

Dr. Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 19 de novembro de 1964.

Syrio Nunes da Silva
-----Secretário-----